

----- **ATA Nº. 08/2022** -----

----- Ao primeiro dia do mês de **fevereiro**, do ano de **dois mil e vinte e dois**, na sede da CIMRL, reuniu, em sessão ordinária, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:-----

**Presidente:** ----- **GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES** -----

**Vice-Presidente:** ----- **JOSÉ JORGE COUTO VALA** -----

**Vice-Presidente:** ----- **PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS** -----

**Vogais:** ----- **JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO** -----

----- **RAUL MIGUEL DE CASTRO** -----

----- **ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES** -----

----- **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU** -----

----- **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES** -----

----- **AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA** -----

----- \*\* -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram quinze horas e trinta minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito. -----

----- \*\* -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Ainda antes da ordem do dia foi aprovada a ata n.º 7, de 27 de janeiro. -----

----- \*\* -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Apresentação do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e constituição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais da Região de Leiria (CSGIFR da Região de Leiria), com a presença do Eng.º Rui Xavier, Coordenador Regional do Centro da AGIF.-----

-----CONSIDERANDO QUE O PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (PNGIFR), APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 45 -A/2020, DE 16 DE JUNHO, DEFINE UM MODELO DE ARTICULAÇÃO HORIZONTAL DE TODAS AS ENTIDADES PARTICIPANTES NA PREVENÇÃO ESTRUTURAL, NOS SISTEMAS DE AUTOPROTEÇÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURAS, NOS MECANISMOS DE APOIO À DECISÃO, NO DISPOSITIVO DE COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS E NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS, É NECESSÁRIO COM A MAIOR BREVIDADE PROCEDER À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE LEIRIA. -----

----- O CONCELHO INTERMUCIPAL DELIBEROU AGENDAR ESSA INSTALAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 15 DE FEVEREIRO, ÀS 11:30. MAIS FOI ACORDADO ENTRE TODOS OS PRESENTES UMA COLABORAÇÃO CHEGADA E PROFÍCUA CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO TEMA EM APREÇO.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1. INFORMAÇÕES** -----

**1.1. Email município Pedrógão Grande: necessidades de formação – áreas: Código dos Contratos Públicos - CCP (atualização); Código do Procedimento Administrativo – CPA; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Procedimento Concursal; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; RCPD.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE OS SERVIÇOS APRESENTEM SOLUÇÕES, DESIGNADAMENTE ELABORANDO UM CONSULTA, PARA DAR RESPOSTA A ESTA NECESSIDADE TRANSMITIDA PELO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE, CONTUDO TRANSVERSAL AOS RESTANTES MUNICIPIOS. MAIS DELIBEROU QUE SE CONTACTE O ADVOGADO DR. MÁRIO DIOGO, NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE ESTE COLABORE EM JORNADA DE TRABALHO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. -----

**1.2. Proposta de organização de conferência sobre Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios da Região de Leiria.** -----

----- PRESENTE PROPOSTA DO JORNAL REGIÃO DE LEIRIA, A MANIFESTAR DISPONIBILIDADE E INTERESSE EM REALIZAR UMA CONFERÊNCIA SOBRE O SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA E DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS DA REGIÃO DE LEIRIA, ACOMPANHADA DE DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS COMPLEMENTARES, NA EDIÇÃO EM PAPEL DO REGIÃO DE LEIRIA E NAS PLATAFORMAS DIGITAIS, COM CRUZAMENTO DE CONTEÚDOS, DE FORMA A AMPLIAR A INFORMAÇÃO JUNTO DOS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO CIVIL, AUTARCAS, PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS FLORESTAIS, EMPRESÁRIOS DO SECTOR E PÚBLICO EM GERAL. A PAR DA CONFERÊNCIA SERÁ PUBLICADA UM SUPLEMENTO EM PAPEL NESSA MESMA DATA, EM FORMATO IGUAL À PUBLICAÇÃO. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELO REGIÃO DE LEIRIA É CONSISTENTE COM O PROJETO DE VIDEOVIGILÂNCIA DA CIMRL, PELO QUE APROVA E COLABORA COM A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA EM REGIME PRESENCIAL, A PARTIR DO AUDITÓRIO DA NERLEI, DE ACORDO COM O PROPOSTO PELO REGIÃO DE LEIRIA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INTITULADO "DETEÇÃO AUTOMÁTICA PRECOCE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, UTILIZANDO REDES NEURONAI DE APRENDIZAGEM RESIDUAL". -----

----- MAIS DELIBEROU QUE A PROPOSTA DE PROGRAMA SEJA SUBMETIDA AOS PARCEIROS DO PROJETO E PARA PRÉVIA ANÁLISE DA FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, ENTIDADE DE GESTÃO NO APOIO CONCEDIDO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NA CIM REGIÃO DE LEIRIA. -----

**1.3. Proposta de Solução de Gestão de Contraordenações – cumprimento da descentralização de competências para o poder local, ao abrigo do Decreto-Lei nº 107/2018.** -----

----- PRESENTE NOVAMENTE PROPOSTA RELATIVA À SOLUÇÃO DE GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE, ATENDENDO A QUE APENAS OS MUNICÍPIOS DE ALVAIÁZERE, CASTANHEIRA DE PERA, PEDROGÃO GRANDE E PORTO DE MÓS (POMBAL FICOU DE INFORMAR ENTRETANTO), ADERIRAM, SE PROCEDESSE À ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO ESTES MUNICÍPIOS E RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE OUTROS, SE ASSIM O ENTENDEREM, ADERIREM AO MESMO POSTERIORMENTE. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU, NESSE ÂMBITO, ENCETAR OS PROCEDIMENTOS PARA DOTAR OS MUNICÍPIOS ADERENTES DA SOLUÇÃO CONJUNTA DE GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES E RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM RECURSO A PARCEIROS EXTERNOS. -----

-----\*\*-----

**2. PDCT - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL** -----

**2.1. Info n.º 18/2022: Reavaliação de aquisição de solução SMartInteractiveCTY - Quiosques Interativos, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos da Região de Leiria” (270.600,00€).** -----

----- PRESENTE INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/2022 QUE DETALHA OS INVESTIMENTOS DA CIMRL NO ÂMBITO DA CANDIDATURA CENTRO-07-2114-FEDER-000065, PRODUTOS TURÍSTICOS DA REGIÃO DE LEIRIA, APÓS A RESPECTIVA REPROGRAMAÇÃO. A CIMRL É NESTE MOMENTO O ÚNICO BENEFICIÁRIO COM INVESTIMENTOS POR EXECUTAR, EXECUÇÃO ESSA ATÉ 31/12/2022. POSTO O QUE, E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO APRESENTADA, IMPORTA VERIFICAR A PERTINÊNCIA E INTERESSE EM EXECUTAR ESTES OU OUTROS INVESTIMENTOS -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE OS SERVIÇOS ELABOREM UMA NOVA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO TENDO EM CONTA A REALIZAÇÃO DO RALLY DA REGIÃO DE LEIRIA, ATIVIDADE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA REGIONAL, A PAR DE OUTRAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO COMO DESTINO TURISTICO, SALVAGUARDANDO AINDA, AS NECESSIDADES QUE MANIFESTADAS POR ALGUNS DOS MUNICÍPIOS, NO QUE SE REFERE AOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA REPROGRAMAÇÃO, SEMPRE SOB A ÉGIDE DA COESÃO INTERMUNICIPAL. -----

-----\*\*-----

**3. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) E PT 2030** -----

**3.1. Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais – Análise do Aviso.** -----

----- Presente informação sobre a possibilidade de se criar um consórcio no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais. Estes surgem, como uma medida catalisadora do crescimento económico, procurando enquadrar, por um lado, o vetor da proximidade e da coesão territorial, promovendo a valorização da evidência

física e da requalificação dos espaços, recuperando o sentido de planeamento do urbanismo comercial e associando-o ao segundo vetor da política pública e do próprio PRR, visando-se, assim, a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, a promoção do comércio em linha e da integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE APROFUNDE A POSSIBILIDADE DE SE CRIAR UM OU MAIS CONSÓRCIOS, CONSIDERANDO DESIGNADAMENTE OS MUNICÍPIOS DA CIMRL QUE ASSIM O PRETENDAM, AS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS EXISTENTES NO TERRITÓRIO E OUTRAS ENTIDADES QUE SE AFIGUREM PERTINENTES PARA O PROJETO EM CAUSA, BENEFICIANDO ASSIM DA MAJORAÇÃO EM 40% PREVISTA NO AVISO. -----

----- MAIS DECIDIU QUE O SECRETARIADO EXECUTIVO COLABORE NO APOIO ÀS ORGANIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS QUE SEJA PARTICIPADAS PELA CIM À PRIMEIRA FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. -----

-----\*\*-----

#### 4. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

##### 4.1. Contratação Pública -----

**a) Info nº 12/2022: Abertura de procedimento para Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de um programa de Igualdade de Género, no âmbito da candidatura “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar II da Região de Leiria” para os 10 municípios da CIMRL – Atividade 2 “LEIRIA ON - Território Educativo Inovador” – Consulta Prévia nº 6/2022;** -----

----- PRESENTE INFO Nº 12/2022, CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS REFERENTES À CONSULTA PRÉVIA Nº 6/2022 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE IGUALDADE DE GÉNERO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR II DA REGIÃO DE LEIRIA”. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À CONSULTA CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU QUE O JÚRI DO PROCEDIMENTO SEJA PRESIDIDO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE JORGE VALA, SENDO OS VOGAIS VIRGINIA PEDROSO E PATRÍCIA LOPES. COMO SUPLENTE FORAM INDICADOS FERNANDO FRANCISCO E VALÉRIO ANTÓNIO. O CI TAMBÉM DELIBEROU QUE SE CONVIDEM PARA APRESENTAR PROPOSTAS AS SEGUINTE EMPRESAS: ASSOCIAÇÃO IGUALDADE.PT, QUESTÃO DE IGUALDADE – ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL E CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA. -----

-----\*\*-----

**b) Info n.º 16 /2022: Abertura de procedimento para Aquisição de aquisição de brindes promocionais Leiria - Região de Maravilhas no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos da Região de Leiria” - Procedimento nº CPrev 7/2022**-----

----- PRESENTE INFO Nº 16/2022, CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA MARCA REGIÃO DE LEIRIA – REGIÃO DE MARAVILHA - PROCEDIMENTO Nº CPREV 7/2022. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À CONSULTA CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU QUE O JÚRI DO PROCEDIMENTO SEJA PRESIDIDO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS, SENDO OS VOGAIS FERNANDO FRANCISCO E ADELINA NATÁRIO. COMO SUPLENTE FORAM INDICADOS VIRGINIA SANTOS E PATRÍCIA LOPES. -----

-----\*\*-----

**4.2. Info n.º 17/2022: Libertação de garantia bancária relativa ao contrato para aquisição de serviços para desenvolvimento da Bienal Ibérica de Património Cultural Leiria 2021.** -----

----- PRESENTE INFO Nº 16/2022, ONDE OS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CIMRL, INFORMAM QUE NÃO TÊM NENHUM CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA ALGUMA SITUAÇÃO QUE OBSTE AO LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA, PRESTADA PELA SPIRA UMA VEZ QUE OS TRABALHOS JÁ SE ENCONTRAM FINALIZADOS. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E AUTORIZOU A REFERIA LIBERTAÇÃO. -----

-----\*\*-----

**5. AUTORIDADE DE TRANSPORTES** -----

**5.1. Desp. 3515-A/2021 - Relatório de Necessidades de Financiamento de janeiro, Serviço Público de Transporte de Passageiros (Marinha Grande através da TUMG e Pombal por meios próprios-Pombus).** -----

----- PRESENTE INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DA MARINHA GRANDE ATRAVÉS DA TUMG E POMBAL POR MEIOS PRÓPRIOS-POMBUS, REQUEREREM A COMPENSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INFORMAÇÃO AO ABRIGO DO N.º 4 DO DESPACHO 3515-A/2021 – DE FORMA A PODEREM GARANTIR O ACESSO A ESSAS VERBAS. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DETERMINOU QUE OS SERVIÇOS DA CIMRL PRESTEM APOIO NA SUBMISSÃO DA INFORMAÇÃO. -----

-----\*\*-----

**5.2. Info n.º 19/2022 – Informação sobre os encargos PART pelos municípios, n.º 4, art.º 4.º do Decreto-Lei N.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.** -----

----- PRESENTE INFORMAÇÃO N.º 19/2022 COM PROPOSTA DE METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS RESPECTIVOS PELOS MUNICÍPIOS NOS TERMOS DA LEI. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A METODOLOGIA APRESENTADA NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO, MANDANTANDO O SECRETARIADO INTERMUNICIPAL PARA REALIZAR OS RESPECTIVOS PROTOCOLOS DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES. -----

-----\*\*-----

## **6. OUTROS ASSUNTOS**

### **6.1. Proposta de Regulamento para os Concursos de Ideias (municipais e intermunicipal), no âmbito do projeto de Empreendedorismo nas escolas para o 3º ciclo e para ensino secundário e profissional.**

----- PRESENTE PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA OS CONCURSOS DE IDEIAS (MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAL), NO ÂMBITO DO PROJETO DE EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS PARA O 3º CICLO E PARA ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL, QUE APÓS APROVAÇÃO PELO CI DA CIMRL, SERÁ PUBLICADO NO SITE DA CIMRL. -----

----- NESTE CONTEXTO SUGERE-SE A ATRIBUIÇÃO DE VALES TECNOLÓGICOS PARA A FINAL INTERMUNICIPAL DO 3º CEB E, PARA O ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL, À SEMELHANÇA DE OUTROS ANOS E DAS EXPECTATIVAS DE ALUNOS/PROFESSORES SUGEREM-SE “MISSÕES DE EMPREENDEDORISMO” NACIONAIS E/OU EUROPEIAS, PARA OS TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A PROPOSTA DE REGULAMENTO, BEM COMO OS PRÉMIOS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DOS CONCURSOS. -----

-----\*\*-----

### **6.2. Draft do Protocolo de Cooperação do projeto GreenOVet, no âmbito do consórcio com o IPLeiria, enquanto membros fundadores para os Centros de Excelência de Formação em Inovação Verde;**

----- PRESENTE DRAFT DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE PARCERIA, LIDERADO PELO IPLEIRIA, RELATIVO AO PROJETO GREENOVET “CENTROS DE EXCELÊNCIA DE FORMAÇÃO EM INOVAÇÃO VERDE”, FINANCIADO PELA UNIÃO EUROPEIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ERASMUS+. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA. -----

-----\*\*-----

### **6.3. Levantamento de infraestruturas e de ofertas de cursos profissionais (públicos/privados): conceito de turmas/recursos partilhados – ponto de situação.**

----- PARA CONHECIMENTO, APRESENTA-SE PONTO DE SITUAÇÃO EFETUADO PELA CIMRL, REFERENTE AO LEVANTAMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONAIS (PÚBLICOS/PRIVADOS) EXISTENTES NOS RESPECTIVOS CONCELHOS, TOTAL DE ALUNOS ENVOLVIDOS E INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NESTE ÂMBITO. -

----- ATENDENDO À IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO E DADO QUE APENAS RESPONDERAM ALGUNS DOS MUNICÍPIOS, O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE SE INSISTA NA OBTENÇÃO DOS DADOS, JUNTO DOS MESMOS. -----

----- **A próxima reunião a foi agendada para dia 15 de fevereiro, às 10:00, na sede da CIMRL.** -----

-----\*\*-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

----- \*\* -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram dezoito horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, ao 01/02/2022

**O Presidente da CIMRL**

---

(GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES)

**O Primeiro Secretário Executivo**

PAULO JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS

---

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)